



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 827/83

DATA: 20 de dezembro de 1983.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a
firmar convênio com a Fundação Educacional
do Estado do Paraná - FUNDEPAR e estabele-
ce outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU
E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

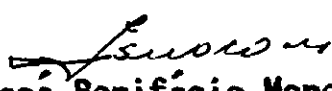
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar con-
vênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná -
FUNDEPAR, para a Construção, Reconstrução, Ampliação, ou
Recuperação de prédios escolares.

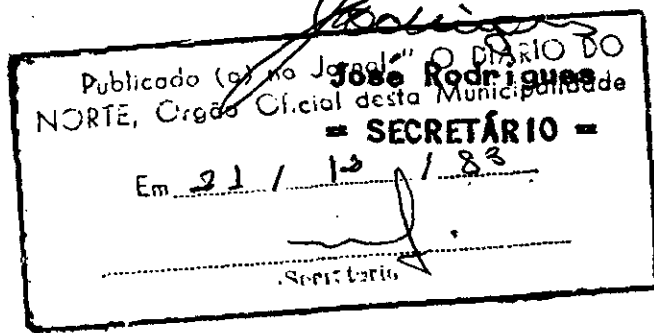
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar re-
cursos orçamentários próprios do Município, a título de com-
plementação dos recursos da FUNDEPAR.

Art. 3º - O convênio que o Município celebrar com a FUNDEPAR estabe-
lecerá com a conservação do imóvel construído em consequên-
cia desta Lei e seus equipamentos serão de responsabili-
dade do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 20 DE
DEZEMBRO DE 1983.


José Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DO PESSOAL DA CLT DA PREFEITURA - MARÇO/84

NOME	ADMISSÃO	VENCIMENTO	FÉRIAS	S.F
Alberto Inocêncio.....	14.06.82	203.642,00	aposentadoria	-o-
Wilton B. da Silva.....	02.01.79	79.931,00	-o-	03
Delaide Messias.....	01.03.79	57.120,00	-o-	01
Wesio Alvim da Silva.....	07.01.71	57.120,00	-o-	03
Antonio C. Leite Sobrinho.....	05.04.82	72.072,00	-o-	02
Antonio C. Martinez.....	22.01.76	79.931,00	-o-	03
Antonio da Silva Moreira.....	01.06.82	68.141,00	28.02 a 29.03.84	-o-
Antonio Trugillo.....	07.06.82	280.947,00	-o-	-o-
Marécida de Almeida Oliveira...	03.02.79	57.120,00	40 hrs-extras	-o-
Alindo Aparecido Zuchini.....	01.02.82	117.932,00	1/3 respectivo venc.	03
Alvio Pivato.....	30.05.61	65.519,00	-o-	-o-
Medito Grande.....	01.06.82	72.072,00	-o-	-o-
Emelita Alves da Silva.....	01.03.73	57.120,00	-o-	-o-
Joio Milani.....	05.04.82	72.072,00	-o-	-o-
Agar dos Santos.....	01.07.68	57.120,00	-o-	01
Albaldo Alves dos Santos.....	15.03.79	57.102,00	-o-	05
Dotilde V. Kutela.....	01.03.82	79.931,00	48 hrs-extras	01
Ernando José de Andrade.....	01.06.73	68.141,00	-o-	02
Emira Ana O. da Silva.....	01.08.79	57.120,00	-o-	01
Tony A. Carnelossi Niro.....	01.10.83	57.120,00	-o-	02
Gilberto Teixeira.....	16.02.81	87.796,00	-o-	03
2- Iracy da S. Bombardi.....	01.08.78	57.120,00	-o-	-o-
1- Jair Martins do Nascimento.....	29.01.80	87.796,00	-o-	01
4- Jair da Mata.....	10.05.83	79.931,00	-o-	02
25- João Arcanjo.....	01.02.66	87.796,00	-o-	-o-
1- João Manoel R. Paes.....	05.11.67	87.796,00	-o-	-o-
27- Joel Paiva Lopes.....	01.11.77	98.279,00	horas-extras	02
28- José Agostinho Figueira.....	25.05.81	57.120,00	-o-	05
29- José Aparecido Espiniano.....	01.02.82	57.120,00	-o-	-o-
30- José Carlos Dela Torre.....	14.01.67	165.110,00	horas-extras	01
31- José Cláudio da Silva.....	01.02.82	57.120,00	01.03 a 30.01.84	-o-
32- José Lourenço dos Santos.....	02.05.80	93.037,00	-o-	-o-
33- José Moreira de Souza.....	06.07.82	72.072,00	-o-	-o-